



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022**

O Município de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.956/0001-21, com sede na RUA PRESIDENTE GEISEL Nº 00, representado por MARILIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.460.198/0001-84, com sede na Rod. BR 010, 12, Conjunto Nova Vitória, centro, Imperatriz-MA, CEP 68527-000, representada por ANTONIO PEREIRA LOPES, CPF: 282.353.632-91, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.301.0210.2042.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

R\$ 12.172,56 (doze mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Vigência Inicial: 22 de Novembro de 2023.
Vigência Final: 27 de Novembro de 2023

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Novembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
CNPJ 01.613.956/0001-21
CONTRATANTE

ANTONIO PEREIRA Assinado de forma digital
por ANTONIO PEREIRA
LOPES:282353632 Dados: 2022.07.25 10:49:19
91 -03'00'

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
CNPJ 03.460.198/0001-84
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____